



PORTARIA 155/2023
de 26 de junho de 2023

PUBLICAÇÃO NO MURAL
DA PREFEITURA EM

27/06/2023 à 1/1

Assinada por **Késsia Meurer**
Diretora de Controle
Administrativo
Portaria 017/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros e das Entidades do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência/COMPEDE.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, conforme o VI Fórum Municipal de Entidades Não Governamentais de Rio Fortuna, realizado em 05 de junho de 2023, bem como indicação dos membros governamentais pelo prefeito municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros e as Entidades Não Governamentais integrantes do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência/COMPEDE, de forma paritária, nos termos da Lei Municipal nº 1660/2019 de 19 de junho de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência/COMPEDE.

Membros dos Órgãos Governamentais:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: Leonete Schuelter Campos
Suplente: Adriana da Silva
- **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**
Titular: Késsia Meurer
Suplente: Jaqueline Grubert
- **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**
Titular: Neusa Heidemann Feldhaus
Suplente: Lindomar Ballmann
- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**
Titular: Leila Borghezan Assing
Suplente: Morgana Tanchela



Entidades Não Governamentais:

**I – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E PREVENÇÃO DO CÂNCER
CAMINHOS DO AMANHÃ**

Titular: Roseli Tenfen Dutra
Suplente: Anair Bloemer Tenfen

II – APAE

Titular: Bruna Fernandes Pereira Soares
Suplente: Ana Paula Heinzen

Representantes da Sociedade Civil:

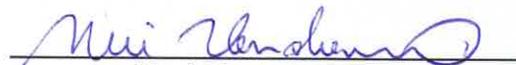
Titular: Olga Scheibe Buss
Suplente: Marlene Roecker Schueroff
Titular: Tamiris Buss
Suplente: Luciana Roecker

Art. 2º - A nomeação refere-se aos membros governamentais e as entidades não governamentais que terão assento no Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência/COMPEDE para o biênio 2023/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de junho de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 26 de junho de 2023.


Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.